



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 176/2020

São Luís, 11 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8942/2019,

CONSIDERANDO a solicitação de conversão em abono pecuniário do 1/3 inicial das férias, bem como o Art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 143/2020, de 02 de março de 2020, para que passe a assim constar:

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES**, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2020, marcadas para 28/02 a 28/03/2020, para serem usufruídas de 28/05 a 16/06/2020 (20 dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado digitalmente)  
AMÉRICO BEDE FREIRE